



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ATA DE REUNIÃO 194/2015**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1.239/2015**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **TOMADA DE PREÇO 023/2015**, referente a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Após uma melhor análise da documentação da participante, verificou-se que a empresa **ALP Comercio de Gás Ltda.**, apresentou as **Certidões Negativas referente ao FGTS, INSS, certidão negativa Estadual e Judicial Cível Negativa** fora do prazo de validade; no que se refere ao Balanço Patrimonial, não apresentou o **Índice em documento separado assinado por representante da empresa e pelo contador**, conforme solicitado na observação do item 3.4 Qualificação Econômica Financeira do edital. Ficando a empresa **desabilitada**. Atendendo ao disposto na lei nº 8666/1993, art.48, §3º - *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação. [...]*. Abre-se o prazo recursal. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Susi Shizuko Tazoe  
Presidente da Comissão

Anajara Toledo de Souza  
Membro

Andrea da Silva Kern  
Membro